



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES.
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1017/2002

**AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
AGUA E ESGOTO DE ICONHA-ES A
CONTRATAR MÃO-DE-OBRA POR PRAZO
DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha-ES, Autorizado a contratar por prazo determinado e em caráter emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) auxiliar de serviços gerais e 01 (um) auxiliar de administração pelo prazo de 01(um) ano, iniciando em 03 de julho de 2002 e terminando em 30 de junho de 2003, sendo o salário de acordo com o plano de cargos e carreira do SAAE.

ART. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da competente dotação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 20 DE JUNHO DE 2002.


DERCELINO MONGIN
PREFEITO MUNICIPAL